



grupo parlamentar

*Distinção aos
Senhores Deputados
por onde o governo
do PSD
28/10/2015*

Exma. Senhora Presidente
da Assembleia Legislativa da
Região Autónoma dos Açores

Assunto: Pedido de Urgência e Dispensa de Exame em Comissão do
Projeto de Resolução "Compromisso dos Açores no Projeto Europeu"

Excelência

O Grupo Parlamentar do PSD, entrega à Mesa da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores e a Vossa Excelência, para efeitos de admissão, o pedido de urgência e dispensa de exame em comissão do Projeto de Resolução "Compromisso dos Açores no Projeto Europeu", devido à premência da sua análise tendo em conta os efeitos que se pretendem atingir.

O pedido obedece aos requisitos formais, previstos nos artigos 146.º e 147.º do regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores.

Com os melhores cumprimentos. *António Marinho*

Horta, 28 de Outubro de 2015

O Presidente do Grupo Parlamentar,

António Marinho

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
Título: <i>Projeto de Resolução</i>	
Ass: <i>Compromisso dos Açores no Projeto Europeu</i>	
Entrada n.º <u>141</u> / <u>X</u> <i>DAS, 10, 28</i>	
Arquivo n.º <u>109</u>	O Responsável: <i>Dau</i>
LEGISLAÇÃO	

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada <u>2999</u>	Proc. n.º <u>109</u>
Data: <u>015, 10, 28</u>	N.º <u>141, X</u>

PROJECTO DE RESOLUÇÃO

Compromisso dos Açores no projeto europeu



A confiança é um ativo fundamental que temos de preservar para assegurar a estabilidade e o crescimento da economia açoriana.

É dever de todos os agentes políticos contribuir, independentemente das naturais diferenças políticas, para proteger essa confiança. A Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores tem responsabilidades neste domínio, devendo contribuir para exprimir os consensos políticos fundamentais para que os Açores possam continuar a merecer a confiança dos investidores, dos seus empresários, dos seus trabalhadores e dos cidadãos em geral.

É evidente para todos o custo pesadíssimo da perda de confiança para a vida das famílias e para a actividade das empresas.

Os pontos de incerteza que se levantaram em outros países quanto ao seu compromisso político, estratégico e institucional com o projecto da União Europeia têm gerado consequências muito negativas para os cidadãos.

É imperativo que, independentemente da conjuntura política, incertezas desse tipo não se produzam relativamente ao nosso país, designadamente no que diz respeito ao compromisso com as regras e princípios em que assenta o projeto da União europeia do euro.

A Assembleia Legislativa dos Açores entende ser fundamental reafirmar com clareza os compromissos internacionais e europeus do nosso país, e, daí, da nossa Região.

Assim, a Assembleia Legislativa dos Açores reafirma, na prossecução do interesse regional, o lugar central ocupado por uma pertença plena e ativa

do nosso país na União Europeia, incluindo nos seus níveis de integração mais aprofundados como a União Económica e Monetária.

Assim, nos termos das disposições estatutárias e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do PSD/Açores propõe que a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, expressando a vontade do povo açoriano, aprove a seguinte Resolução:

1. Reafirmar a vontade regional na participação plena dos Açores e do nosso país na União Europeia e na União Económica e Monetária, em particular;
2. Reafirmar a inclusão dos Açores e do nosso país na União Bancária e a defesa da sua implementação plena.
3. Reafirmar a importância para os Açores da vinculação de Portugal ao Tratado Orçamental.
4. Reafirmar a importância para os Açores do compromisso do nosso país com o cumprimento do Pacto de Estabilidade e Crescimento.
5. Rejeitar, a bem do interesse dos açorianos, propostas de reestruturação unilateral das dívidas públicas nacionais dos Estados membros da União Europeia.

Horta, 28 de outubro de 2015

O Grupo Parlamentar do PSD/Açores

A handwritten signature in black ink, consisting of several loops and a long horizontal stroke at the bottom.